

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1117/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1117/1997 DE 27/11/97

PROMOVENTE: VEREADOR

ALBERTO HIAR

E M E N T A:

OFICIALIZA COMO EVENTO TURISTICO A FEIRA DE ARTES DE
PIRITUBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12.686/98 de 29/6/98

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:17:10

00000015750-31



ARQUIVADO EM

10/7/98

REGINA HELENA DE AZEVEDO
Chefe de Seção Técnica IM - DT, 94



212
Folha no 01 de proc
no 1112 de 1992

LIDO HOJE 27 NOV 1992
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça,
Educação, Cult. e Esportes,
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1117/1997

Oficializa como evento turístico a “FEIRA DE ARTES DE PIRITUBA”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica oficializada como evento turístico, a ser inserido no respectivo calendário do Município de São Paulo, a “FEIRA DE ARTES DE PIRITUBA”, a realizar-se na primeira quinzena do mês de outubro de cada ano.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1997

CÓD. 0522



Folha n.º	02	de proc
n.º	2117	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Feira de Artes de Pirituba é um evento festivo que vem sendo realizado na região, carente de atividades artísticas onde seus moradores possam expor seus trabalhos.

É um bairro com uma população de mais ou menos 400 mil moradores, um número considerável e merecedor de nossa atenção.

Através de um abaixo assinado que segue anexo ao projeto, a comunidade está solicitando então, a oficialização da referida feira.

Tratando-se de manifestação cultural a que o povo adere e vai formando tradição, deve merecer o apoio do Poder Público Municipal. É o que pretendemos alcançar com este projeto de lei.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da
Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

nome

R.G.

Maria Isabel Gaspar	25411678-6
Guilherme J. M. Muniz	22.247.753-2
Fernando José Gaspar	28775070-X
Thiago Carvalho P. Jaraá	34.646841-7
Guilherme Henrique Muniz	18998555-0
Rodrigo de Souza Martins	27 570 018-5
FERNANDO AMARO VIEIRA	10.259 377-2
ATAÍDE D. BATISTINI	14.636.570-7
Bernardo Bischoff	11.482.526
José Fábio Cruz	24.992.684-9
José Fernando da Silva Filho	27-542.680-4
Elisângela R. Gomes	27.663-395-1
Cláudio Jansen de Lencastre	30-622 323-5-
Alessandro de A. Stella	26.560.630-5
Marcio José Jesus	10 941 293
Paulo Alexandre M. Dias	24.250.498-4
Liciana Santana	26.416.355-2
Christina A. Medeiros	25.948.632-2
Rose Maria dos Santos	20-596.462-X
Luciana Ferrari	
Luciana Ferrari	

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Vanda M. B. da Silva 16.694.301

Edilson S. da Silva 16.468.995

Claudio Vieira de Melo 26.591.943-5

Jamil Nogueira de Melo 34.942.508-5
SIVALDO F. Oliveira 2.752.814

Fernanda Botelho 29.612.762-0

Ana Paula Porfírio dos Santos

Edmundo de Almeida Vieira RG 27.217.919-X

Fabiana Oliveira Mendes RG 33.699.667-6

Juliana Souza Azeredo

Ducineide Pedrosa RG 30.906.890-3

Guilherme João Rodrigues RG 29.680.238-4

Luciano Amor V. de Amor 22.764.403

André Fodden de Oliveira 26.229.692-8

Pedro Bel. Coroa Jr. = 5.928.644-1 P. G.

Luiz Cardillo Ferreira - RG. 3.244.557

Denis Thompson RG. 80.27.905/3.

Mario Leide Mendes da Cunha 29-370.067-29

Waldemar M. D. Paschoal

Andreia Vaz Guimarães 24175459-8 18.166.080

Rubens Rodrigues Jr 15.191.394

Adriana Cristina Rê 26.470.218-9.

Jonas Regina F. Fodrin 11384742

Ana Paula Barros da Silva

Rb 27.247.722.1

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Antonio ^{Av}cos de Almeida 18379 572.
CESAR A. GARGA R.G. 258452080

Ronaldo MORENO = RG. 22653879-5
Ronalb de Oliveira.

Leandro Gons de Moraes = R.G. 28.100.373-7

WAGNER PAUL SILVA. RG. 18.586.176

Peteron G de Silva RG: 29 2394871

Rogério Apd Paus RG 28878 861-4

Salma Eduardo 26.392.300-5

Elaine Leandro RG. 21.106.166

JOSÉ ALBERTO ROBERTI RG 9.911.682
tel 854.9329

Elaine Leandro RG. 21.106.166

Simone de Souza Reis Leat 26.380.979-9

Cristiane Ruiz Valente 17.738.134-2

JOÃO BULHÕES DE SANTANA 7.374886

Janella Bonelas.

Simone Mendes Lopo.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Nome

R.G.

Robson S. Martins

24653102-2

Luciano Santos

22.252.910-6

Morcelo Brito

26182834-4

Shirley Fernanda N. Magalhães

30.411.505-8

Fernando D. Tivez

Rg 27.244.604-2

Patricia de Paula Carvalho

Rg 27.929.744-0

Claudio Gomes Rinhão

5.336.681.0

Marcio Alexandre da Silva

28 680.712-9

Guilherme Munhoz Vieira

27.855.935-9

Ricardo Luiz Pires da Silva

22.928.984-8

~~Esse é o nome~~

22.630.933.2

Ricardo Baldavio

29.491.434-1

Delecia E. Rodrigues

40.416.098.0

Patricia A. da Santa

34.099.270.0

Elano D.P. de Lencastre

20.163.293-X

~~Carlos~~ CARLOS EDUARDO

28 246 229 - 6

Edmundo de O. Sales

28 924 361 - 9

~~Edmundo de O. Sales~~

Edmar de Oliveira Sales

28.246.230-2

Elise Fernanda de Oliveira Gomes

27.265.436-3

CRISTIANO D. MENDONÇA

24 044 948-1

Chobolito Soares de Lima

22 190 513-8

MOVIMENTO ECO-CULTURAL

Av. Raimundo P. Magalhães, 5.800
Pirituba - SP - SP

CEP: 02938-010

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Paula Pequini 29.017.093-X

Pedro Lucio Correa L. Santos 26.892.941-5

Bruno Molinari 34.791.171-7

Diego U. Matos 30.696-731-5

Cristiano Vieira do Vale 30.052.243-5

Marcos Aurélio Mendes da Silva 35.883.473-8

Lidia Maria Mendes 22.640.358-0

Bruno Ricco Pedroni 23.327.879-8

Renata da Silveira 26-545-978-5

Sandra L. B. Fernandes 14.000.482

Oseir Ap. A da Costa 14.903.306-SA

Ana M. A Silva 8.305.839

Janduz Godoy 6.767.582

Rafael Apucarã Oliveira 52504

Erika Petícia Passos Nascimento 25.621.758-0

Geila Cristina Janes 32.215.117-X

DANIEL CAVALIERI 20.990.774

Alia Higino 03783983-J.F.P.

Virginia J. Soldá R.G. 8205.458

Olga Alexandre

Ricardo de Souza RG 26.682.664-2

Alexandro Dantas RG. 23.953.702.6

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Elias Brando Pires

~~Assinatura~~

22 640 414-6

Coelmo Antônio Fernandes da Silva 26.230.517-1

Marcelo Rodrigues Simões 23.954.432-8

Carolina Rodrigues Simões
Luzinete de Almeida

32.902.550-4

Luciano R. Segura
C. de B. de Brito

28.945.857-8

26.826.150-7

24.566.375-2

Alexandre J.F. Medeiros

W 154496-2

João E. A. Venancio

29.119.713-0

Amir K. Kado

24.564.988-2

Gaspar de Mello Correia

857.9252

Augusto B. de Sousa

22.634.950-0

CRISTIANO AGUIAR HONORIO 22.257.367-6

Márcio Roberto Bianchi 22.928.731-1

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da
Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Alexandre Bellini
30.615.656-5

Ronaldo Moretto
22.806.304-1

Rafael dos S. Fegundes
28.496.329-X

Alessandro Luiz Amos
Rg 23.816.74-2

Henderson Luiz Bianchi de Miranda

RG 22.922.750-X

Leandro Antonio / 20828.453

Rain Matheus RG 22-039.777.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Kandyr Zokunep

R.G. 8030490-4

Gorniero

R.G. 8.816.153

Henrique Maranhão

R.G. 88699-85 Tel

[Signature]

R.G. 28.445.987-2

Admora

R.G. 28.954.800-7

[Signature]

R.G. 28.631.434-4

[Signature]

R.G. 16.776.100-6

[Signature]

R.G. 29.737.829-2

[Signature]

28.841.382-9

Patricia Lago

R.G. 32.336.186-9

Renata

R.G. 28.164.622-3

Camila F. Amador

R.G. 329.033-3

Claudivene Souza

30-494202-4

Erica de C. Benheiro

R.G. 27661888-9

Wellington N. R.

29.380.700-0

GINGA BRASIL

Carlos Eduardo Formosa

25.845.039-3

11

[Signature]

R.G. 21.306.105 (8763052)

Paulo W. F. de Jesus

R.G. 26.230.043-6

Marcelo Pereira da Silva

R.G. 24.171.280-4

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Ricardo Paulino da Silva

16994073-1

Alexandra Oliveira Almeida

24.968.485-8

Sabrina B. Serafim

28-451267-9

Fabida Guerrero

35.205.301-2

Anderson C. VICARIO

27.105.564-9

Luciane Nemo Pereira

29.630.966-7

Jefferson LEANDRO X

27.242.234-4

Agizap Ventura

14.442.658

Osaine Soares de Souza

Simone Nemo Pereira

22928407-3

Erustino Lomaster do Silva

Adriana Soares dos Santos

29328523-9

Roney do Carmo Cruz

23886880-7

Vitor M. de S.

14.346.602

Cleber Diniz de Barros

22655747-7

Douglas Stevani

29.681.801-2

em nome da

Associação de B. Colombiana

26838186-5

SERGIO RMRIS

20453.855

João A.M. Silva

Daniel Antonio Macedo Dillha

MANOEL T. SERAFIM

7.977.645-0

MOVIMENTO ECO-CULTURAL

Av. Raimundo P. Magalhães, 5

Pirituba - SP / SP

CEP: 02038-010

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Gisele Arruda de concição
Bomundo

Paulo Celso de Costa
Germano V. Pinheiro

Leuzia Veiga Lima
maria Juliana dos Santos
Alexandre Lumar

Marcelo do Nascimento
Maria de Fátima Paiva

Luiz Carlos de Brito

[Signature]

Rogério A. Nogueira Fudense

Lucy Ana Reis Restrepo

Lege A. V. Vieira

Raimundo de Oliveira do Rg

Celia Ap. da Silva

Levi Ramos

Rosalia goao Reis

Leuzia Clemente Santos

[Signature]

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Jeidra Perez Lima - RG-9.068.402-SSP
 Vanderlei Souza Casella RG 22.867.828-6-SSP-SP
 Rosângela Augusta de Silva RG 19.239.119-7
 Carlos Thedev C. de Oliveira RG 14.637.950
 WAGNER MENDES SOARES RG 17.270.465-0
 MARINE GUGLIOTTI PESLINA RG. 13.801.730
 ANA LOURENÇO VIANE RG. 11.480.192-7
 MARCO ANTONIO A. SEPÁRAVICH RG.: 18.419.950
 RENATO B. CORREIA RG. W-653200-J
 KLYVIAN FLORES DE SOUZA RG. 24969051-2
 Antonio Santalucia R.G 5547.269-2
 Maria Immaculada J. Victor RG. M-2573207
 SORAIA MELLO RG. 22.592.684-8
 Maria Lúcia B. Fernandes R.G. 13.409.911 SSP/SP
 Maria Cecília Dias Miranda 18.021627-7.
 ROSENI REIGOTA RG. 10.508.486
 CLAUDIO FREITAS S. 714.753

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da
Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Natácia Raposo Qualter RG: 27-244508-3

Yers Campos RG: 17-265-586

Duke Aquino Plaza RG: 6.442.151

Caio Bruno Fonseca Soccer 229635040

Rafael Ramos Carmelo 40 947.870-2

Ricardo Gondolfi Goma da Guberna 30 746-711-9

• Thiago Luiz Mosão 34455841-1

Eduardo O. Silva RG: 25.105.642-4

Paulo de Jesus 14639435.
José Adilson de Jesus 16475122

Durce Jara de Oliveira RG 20 563 672

Adriana Ribeiro RG. 10.476.012.

• Juliana K Valente

MARCELA MARRELLI FETLOW

CAROLINA CARVALHO

• Roberto Roberto

DANILO PEDECINO 21856204/4

WASHINGTON A. SOUZA 24.176.734-9

Fernando H. Barros 43.626.461-4

Guilherme Gandler - 34.657.445-6

Ricardo Shirozi 34.608.515-X

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Alexandre Ribeiro Saraiva RG 22.020.847-5

Marcos R. N. Macedo R. G. 26.839.041-1

~~*[Signature]*~~ 23 665 617-X

~~*[Signature]*~~ 27.692.967-X

~~*[Signature]*~~ 24973159-9

Christian Rejzelsch 15.998.599.

[Signature]

13 206 826

Luciana Mendonça

RG 8.416.728.2

Luciana Albuquerque Dantas

Patrícia Bagatini

RG 26436595-1

Carla Paes Simão

Vanessa Dionísio Cantagalli

Olac Aguiar RG. 13.836.189

Maria J. de C. RG. 30 774 342-1.

Carlos S. Evelyn RG: 15619008

Franco Gomes Neto 21571619x0

Juanira Gomes de Oliveira 17199542

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da
Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Luiz Ant. Silva Rg 20992628.
 Maria Aparecida Costa Rg 8.913.382
 Cristian Luiz Valente Rg 17.736.134-7
 Maria Antônia Pereira da Costa Rg 18.31.021
 Antonio Augusto Batista (Augusto B. Batista) (RNE) 0001212
 Quaresma Bruno de Jesus Rg 15.104.849-4
 Paulo Sérgio Thomaz Corrêa Rg 22.307.549-3
 Wênio Felipe DASSOU 28.992656-7
 Roberto Michael Rg 25380025-4
 Vanila R. Lima Rg 32227396-1
 Lúcia C. M. M. Rg 3.258452
 Daniel R. Pires Rg 4.966.209
 Fátima A. S. Martins Rg 7.938.791
 Vicent Prata Rg 6.154619
 Nilza da S. Santos Rg 27.906-600-4
 Marta Garcia Fournio Rg 19958602
 Nilson S. Santos
 Valter da Silva Fournio Rg 196096568
 Raquel Garcia 19958603
 Lucio L. Melo Rg 17.503439
 OSVALDO BEZERRA DE MELO Rg 27.022.940-1

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Maria Lúcia H. Lúcio RG 9.506.484
 16.221.728
 [Assinatura]
 [Assinatura] RG 5891.254
 26: 9.338.684
 Alana Lúcia Lúcia Lúcia RG. 24.777.126.0
 Katia Lúcia Lúcia Lúcia RG: 25.345.869-6
 Jéssica Lúcia Lúcia Lúcia R.G. 20, 186.963
 [Assinatura] RG. 20.454.696
 [Assinatura] RG: 24.657.289-9
 [Assinatura] RG: 32.340.900-3
 [Assinatura] RG. 13.221.939.
 [Assinatura] Rg: 1.594.671.
 [Assinatura] RG 1.065.327-2
 [Assinatura] RG 13619483
 [Assinatura] RG. 7.949.682 SP.
 [Assinatura] RG. 21.966.953-3
 [Assinatura] R.G. 8.953.417
 [Assinatura] R.G. 27.173.374-3
 [Assinatura] R.G. 5.066.137
 [Assinatura] RG. 13.135.982
 [Assinatura] RG- 832019
 ANTONIA MOTERANI Lúcia Lúcia
 Mª Lúcia R. B. MOTERANI
 MOVIMENTO ECO-CULTURAL
 Av. Raimundo P. Magalhães, 5.900
 Pirituba - SP / SP
 CEP: 02938-

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da
Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Zenaida de O.B. Bentivegna R.G. 2.312.116
Dorival Bentivegna R.G. 2312115
Conceição Gonçalves Gomes Filho R.G. 3959068
Fongelo B. Carl Sever. R.G. 8926316

GRACIO NEVES

CAIO F. FERREIRA

19 3.410130
8.123715

Dulce de Oliveira R.G. 8.806.897

M^a Helena de Oliveira R.G. 9.299.814

Shirley dos Santos Zinsly R.G. 21.149.018
Antonio Zinsly Junior R.G. 20.569.437

Ja Goutier Gomes R.G. 1.805.242

Naamí Genu R.G. 12198848

Jose Carlos Cavalcanti R.G. 10.012.740

Beatriz Maria dos Santos R.G. 14.016.830

Silvia Ortiz de Godoy R.G. 11.328.062

Thiago ANDRADA Ribeiro R.G. 29.205.698-9

Rodrigo M. ANDRADE R.G. 25.281.794-2

Eli Lúcia L. Andrade R.G. 18.114.694 - 7922.2340

Gerson Monteiro R.G. 11983264 849.0573

Aricelli Rodrigues Trickunas R.G. 2.740.178

Finalma R.C. 2.4.888698

Dr. MARIA Aparecida Silveira R.G. 11.912.906

Fátima R. Souza R.G. 18.032.720

JOÃO MENEZES

R.G. 16693273-5

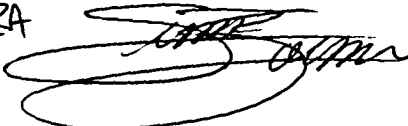
GERALDO LUIZ VIANNINI → Genq. → R.G. 17.705.553

Paulo Sérgio de Souza Viannini → Galla → R.G. 22.019.876-7

Enrico José de Souza Gilho - R.G. 8.614.365

Daniel de Souza Viannini → D Souza Viannini → 29.063.873-2

Wesley Bento JUNIOR R.G. 23.992.828-8

SERGIO RODRIGUES DE SOUZA  R.G. 15.601.527.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

NOME

R.G

THAIS H.M. FEIJÓ

6.900.296

FLAVIO F. OLIVEIRA

24.473.993-9

DALEIZA GUORA

35.485.830-0

MORIELLA DE FREITAS

14-933.123

JULIANO P. DE SOUZA

19.324.36

6765038

CLAUDIA G. LINCOLN

36741462

ADORA P. DOS SANTOS

24.520.615-RJ

SAMANTA VIANNA GODOY

25.981.955-4-SP

OLIVEIRA P. CARBONE

8415664

SILVIO L. CARSONE

9.158.757

CILÉIA DA SILVA

28489279-8

LYGIA DE SOUZA

3.710.006

ANCIANA DE SOUZA

20.455.758-6

PRACY V. DA SILVA

3.699.859

ALBERTO R. LEDESMA

2066391

ARJUN MOREIRA

4.613.847

DEBORA PASARANDA

10.541.508

ANDRÉ ANTONIO DE NUNES

16.999.743

CEBER F.C.P.

R6 19593072-1 SSP-SP

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da
Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Ligia de A. Stella	26.560.632-9
Jane M. Costa	86.654.654
Valdomir E. Santo	15.755.755
Luís Claudio de Lima	24.588.050-2
Valdomir Batista da Rocha	21.471.340-SP/SP
Claiton Luiz Burgueira	16.241.117
• Daniel da S. Pavan.	_____
Paulo Cesar Alves Severo.	_____
• Ximenes Vando	_____
• Virione V. Cunha	28.307.249-0
Patricia Cr. Zaconichi	27.418.665-2
• Diego Bau Anni	29.896.907-5
• Juliana Doka.	_____
Nivaldo Nascimento e Silva (Finiado PT)	17.925.853
Edison Roberto de Oliveira	RG. 20.990.785-X
João Pedro G. da Silva	RG. 57.706.189-
Adriana de S. Pereira	RG: 30.530.631-3
Ilene Mary de Souza	RG: 27.439.428-5
• Afonso L. Longo	RG 20.995.805-9.
• Afonso	RG. 27.284.614-4
Julia A. Casagrande	RG. 25.293.508-1

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Celso De Libera
Aldemir Souza Silva 29-381.652-X.

Valéria de Paula Rocha - 32.066-376-0

Wagner Meireles da Rocha 34.392.493-6
Lauraneia Santos Neves

Edison Marcos do Amaral 126.18.586.821

O/G A TRÊVISAN do Amaral 5.353.293

Talme Silva de Rivera (TECA) 12.884.053

Jana Cristina Jacopo

Alexandra Litta 25.440.355-4.

Andrea Caiado 24.104.504-6

GOVANA de Oliveira

Wannique Guilherme O. Pinto

FERNANDO SOARES

Ernudi Tavares da Silva

RENATO A.S. GONÇALVES

DE OLIVEIRA. RG. 52.513.599

RG 27315996-3

RG 332 074-2

André da Cruz

Clissandro

RG 23.143.797.6

24579303-3

Alexandre

RG 27072445-X

Paloma de Lima

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Judy dos Santos Guimarães RG. 17.165.489.4.
José Carlos MARTINS RG. 826.285
Nadir Maria Lacerda. 18.92.01.31

Zelly Maria de Moura 32.108.565-9

Rubens Monteiro Jr 22346200-3

Alessandra Duarima Sales 10.204.907

Ymare Gomes Brasil 24254.792-2

Ricimar Olayo Sales RG 28.617.135-1

Olivia de Oliveira RG 27.040221-4

Melissa P. Gonçalves RG 15.695.895-8

Dennise G. Guillen RG 28.788.439-5

Kátia Regina de Paula RG. 28978311-2

Natália Loperoto Quatter RG: 27.244508-3

Colby Fo Brown. 29.4255446

Sancho AP. Sargiano RG. 12.581.200.0

Franco Jordão Barreira 9.011828

Paulo BREGANTIN RG. 15961296

Marcelo Manceto Muniz RG 20394300-4

Micaela Nag y Rpn 32.017.142-3

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da
Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Marina Ap. Moura 9.921.844
 Waldemar dos Santos RG 15.618.219
 Wilson de Souza Oliveira L.G. 19.937.997
 ARMANDO AP. M. SR RG 18998556-2
 Gláucia Augusta Figueira RG 20394302
 José Luis Ferreira Jr. RG. 18.527/45
 LUIZ DOS SANTOS RG 9955 952
 ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Angelica G. Calvacanto RG: 24.975/47-1
 Daniele de Lucena Silva RG: 32.462 730-5
 Fabiana Rodrigues de Lucena
 Cristiane M. Minimel
 Que Campos RG. 15.515.233

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Nome	R.G.
DORIVAL N. SILVA	6.332.086
Angela M. Silva	11.039.161
Leila An. Barbosa	13.969.966
Arthur de A. Cebiani	25.102.207-9
Fabio C. Poupou	25.102.206-7
Rosana Martins	19.469.960
Margali D. Martins	18.375.056-1
Rosario J. Rodrigues	29.788.313-6
Silvia Gaspar	28.775.071-1
Antonia Gomes Moraes	10.936.213
Lina M. do Nascimento	30.457.159.
Andre Luis Barbosa.	23.184469-4
Roguel Silva Santos	
Renato Gonçalves dos Santos	20 453 317-X
Gracia R. Rodrigues	24.510 955-9
Roberta Fobes	31.245.366-0
Telma Ibes	18.007.778
Ana Paula Jhes	18.116.189
Adair F. Jhes	29.703 189-5
Chauvel O. Figueira	24.129.802-7
Osirio Gomes	

ABAIXO-ASSINADO

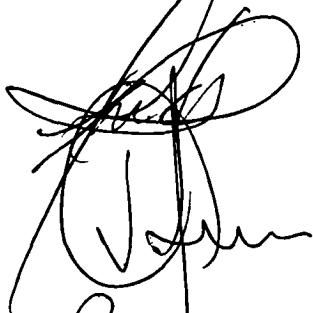
Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

NOME:

RG.

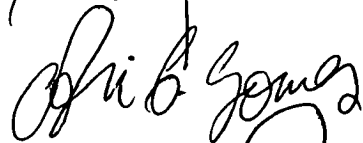
ANDRA AMPOS

11.157.241-1



19.926.208

17.047.613-3

• 

9.051.268-6

• 

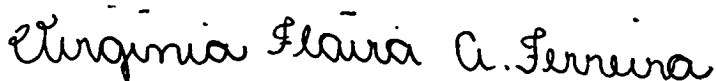
RG-0184048

9219572



17.100-307

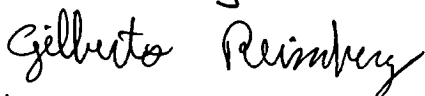
• 

• 

17.100-307

MARIN REGINA LUISE MACIEL

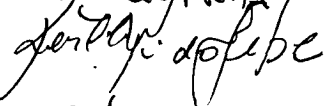
17.450.176

• 

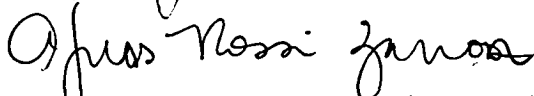
18.088.821

WALCYRIA DO AMARAL

22.153.097-6.



24.710.985-6.

• 

5.108.234.

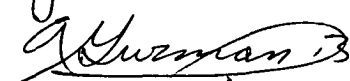
• 

5.108.714

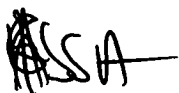
• 

19.645.560

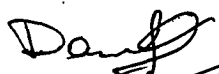
6



Y 085-841-I

• 

23387683-2.

• 

29627843-9

• 

19.235.056-0

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Nome

RG

Ana Luísa

27035264-8

José Dias

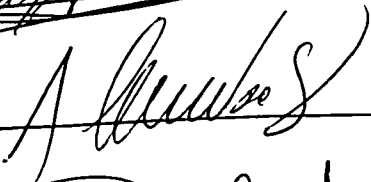
28992781-X

Dani

29.628843-9

23665657-X

19.267.539

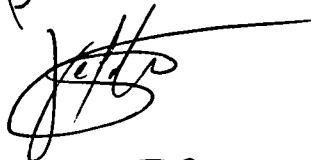


33.088.637-X

17596880

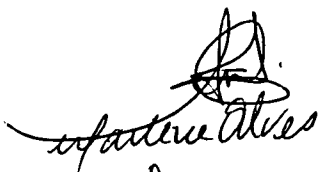


Jorge Magalhães





22.043.137-0



34.277731-
193700068

6297315



33.296.885-6

Marah Brito Rocha

ANNA TURRA ATZENBERG

Lonise Yoshimi Kayano

ADRIANO FENRIQUE NUNES

Rodrigo L. P. M.

16994743

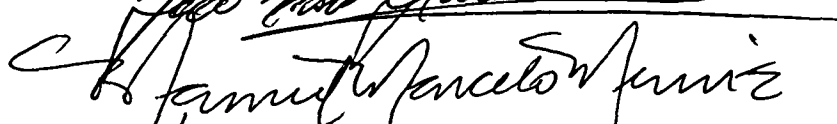
30640266

ABAIXO-ASSINADO

Folha no	27	de proc.
no	1117	de 1997

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

2

 15.262 900-2-
 20 394 300-4.
Kátia Regina de Paula 20 95831-2.
Candy Santos 12.972.882
Carmen Maria 4 988907

 11.441258

Adriano Kanayama 20.395.473-7

maria Ap. Costa 18 16412761.

Viliane Tamche 30.370.888-8

Dalene Costa

Raposo Tamo da Silva 451823

Carlos Walter Barros - R.B.

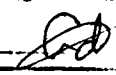
Carlos Alberto do Carmo. R.B. 4.722.193.8-SP

Elizabeth C. Boba H RG W 433 261-6

Débora de Jesus Nascimento 24 370 8105

Claine Maria Melo do Santos RG: 12.977.771.2

Paula Pinheiro - 29.329.820-8

Folha n.º	28	de proc.
n.º	1117	de 1997
		

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da
Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.



RG
20.026.668-8

6000 S 24

15.128.226

26.339-322-7

S. 835.225

Mari, Mari, Spreite

Ugo de Jesus Matias
Marcelo Rodrigues da Paz

Sebastião de Jesus

Moisés Matos

Edmilson Silva

Wang Viegas

F. 8711608

32 858 188-4

João Francisco dos Santos Pessatti

Alfredo Giovanni

ALFREDO S GIOVANNETTI

Anna R.H. Dautch

Janet

Eliete F.R. Martin

Elis Dautch

Leide Fietz

Yandira B. Godoy

RG 4.101.618

RG 27885578-5

129.3816536

R.G. 34.808.766-4

RC. 7.358.113

RG-2854682.

1486678x

R.G. 6767582

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, apoiamos e concordamos com a realização da Feira de Artes de Pirituba, realizada pelo Movimento Eco-Cultural.

Elias Arango Rangel RG 20.198.438-6

João de Deus Oliveira RG 9.627.521-2

Jamir Barbosa RG 18-518-626

Fabio Andre RG 90-915-365

DEOBALDO 28.769596-7

Rafael RG 8.326.355

Manf VI 307919-1

Emerson Alves da Silva RG: 19.864.071-7

Adriana B. Pereira RG: 24481993-2

RG 22.021.185-1

RG 9.138-719

Artur de S. S. S. RG. 3.318.899

Renato C. R. de Jesus RG. 19.645.246

André Ricardo de Barros RG 22.641274-X

Valdir Gomes de Almeida RG 291591402-1

RG. 18.373.457

RG 35910K

Ulisses Gonçalves da Costa RG 22.929.058-9

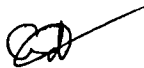


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 1.117 de 19. 97. 08. 12. 97. (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 08-12-97


ADELINA CICONNE
Reg. 100.406
ATM

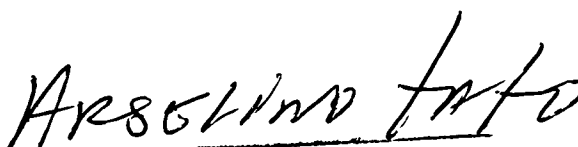
A Com. de Const. e Justiça

08/12/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/12/97 às 12:00 hs.

Ao Ilhmo Vereador
para relatar.


9/12/97
Com. de Constituição e Justiça
do 19.



PUBLIQUE-SE EM

Forma No. 31
No. 1117
O. funções 97
m

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0268/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1117/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Alberto Hiar, que visa oficializar como evento turístico a Feira de Artes de Pirituba.

O projeto pode prosperar.

A Lei Orgânica do Município, em seu art. 191, prega o apoio e o incentivo à valorização e à difusão das manifestações culturais. No art. 164, o mesmo diploma legal refere-se à promoção do turismo como fator de desenvolvimento econômico.

Na situação em análise, trata-se de uma questão de interesse local com o objetivo de promover o turismo cultural.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Assim, considerando que o projeto ora analisado tem amparo legal nos arts. 13, I; 37, "caput"; 164 e 191 da Lei Orgânica do Município, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/3/98

~~SEM EFEITO~~

RELATOR

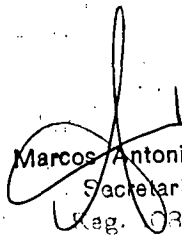
17 - RELCOM
17-0107/1998

A Douta Comissão da
Educação, Cultura e Esportes
Em 20/03/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Em _____
as _____
h. _____
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
SEM EFETIVO

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 20/3/98 as 16:02 h.

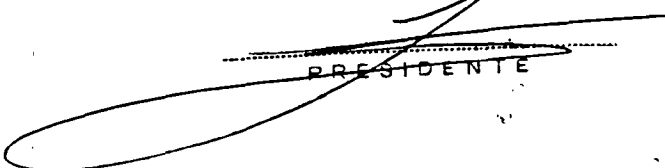

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 0333

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

20 / 3 / 98


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntadas nesta data _____ rubricados com

folhas de n° 32 / 30 / 4 / 98 o)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0592/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1117/97

Tendo por autor o nobre Vereador Alberto Hiar, a propositura em análise tem por finalidade oficializar como evento turístico a Feira de Artes de Pirituba, a realizar-se na primeira quinzena do mês de outubro.

Acompanha a propositura, extenso abaixo-assinado de apoiadores da referida feira, que é realizada pelo Movimento Eco-Cultural de Pirituba.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Segundo justificativa, trata-se de um evento cultural festivo, onde as pessoas do bairro, tão carentes de atividades artístico-culturais têm a oportunidade de expor os seus trabalhos.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece nossa aprovação, haja vista que a mesma envolve interesse público relevante e conta com a simpatia e o apoio da população local.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30/4/98.

Presidente

Relator

Maria Maria Quadros

17 - RELCOM
17-6088/1998

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 3/5/98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 06/05/98 às 15:00 h.

ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

do nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

06/05/98

BS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 33 e folha de informação sob n.º 191 05 98

ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 33 do proc.
n.º 1117 de 1977
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0764/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1117/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alberto "Turco Loco" Hiar, visa oficializar como evento turístico, no calendário do Município de São Paulo, a "Feira de Artes de Piratuba".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de maio de 1998.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2191/1998

Publicação de Matéria de Deliberação pelas Comissões:

Pareceres (fls. 31, 32, 33)

publicados no D.O.M. de 21/05/98

página(s) 38, coluna 1ª/2ª

conforme art. 82, § 1º, do R.I.

Conferido: La

A L. 8
Em 21/05/98

La

ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Cural III

RECEBIDO EM LEG. 3
22 1 05 198
11:30 hrs - 11ª Lei

Sr. Orlando.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta de lei.

02/06/98

d
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

02/06/98

ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

SEGUIE M juntado S nesta data
documentado S e papel de informação
publicado S sob folha S nº 34 a 38
Em 30106198

OPF



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 34	do proc.
n.º 1117	de 19 97
O funcionário	

São Paulo, 04 de junho de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0641/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de junho do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1117/97, de autoria do Vereador Alberto "Turco Loco" Hiar, oficializando como evento turístico a "Feira de Artes de Pirituba", e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Folha n.º 35	do proc.
n.º 1117	de 19 97
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 1117/97). (Ver. Alberto "Turco Loco" Hiar). Oficializa como evento turístico a "Feira de Artes de Pirituba", e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica oficializada como evento turístico a ser inserido no respectivo calendário do Município de São Paulo, a "Feira de Artes de Pirituba", a realizar-se na primeira quinzena do mês de outubro de cada ano. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES** Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, **LUZI ASSATO** Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 02 de junho de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **JOSE CRISTINO LOUZA SANTOS** Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena.

okm

m- f. 4



Folha n.º 36	do proc.
n.º 1117	de 1997
O funcionário	S.

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.686 DE 29 DE junho DE 1998.

Oficializa como evento turístico a "Feira de Artes de Pirituba", e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada como evento turístico a ser inserido no respectivo calendário do Município de São Paulo, a "Feira de Artes de Pirituba", a realizar-se na primeira quinzena do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de junho de 1998.

O Presidente,



Folha n.º <u>37</u>	do proc
n.º <u>1117</u>	de 19 <u>97</u>
O funcionário <u>[assinatura]</u>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de junho de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº **641/98** , de
04.06.98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **1117/97** ,
de autoria **do Vereador Alberto "Turco Loco" Miar. (Art.84, I, do RI).**

RECEBI EM:

12/06/98

Anexo: **.. / ...**

[assinatura]
Elisene C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 38

do processo nº 1117 de 1997 30.06.98 (a)

ZUZASSATO
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 12.686 29 DE JUNHO DE 1998

(Projeto de Lei nº 1117/97,
do Vereador Alberto "Turco Loco" Hiar - PSDB)

*Oficializa como evento turístico a "Feira
de Artes de Pirituba", e dá outras pro-
vidências.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84
da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo
decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada como evento turístico a ser inserido
no respectivo calendário do Município de São Paulo, a "Feira
de Artes de Pirituba", a realizar-se na primeira quinzena do
mês de outubro de cada ano.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão
à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de
junho de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios
Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de
junho de 1998.

GUILHERME SÉRGIO CERSÓSIMO, Respondendo pelo
Expediente da Secretaria do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30, 06, 98
página 01
Coluna 03
Conferido:

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

30-06-98

2
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<i>38</i> ns.
Arquivo em	<i>01.07.98</i>
O Func.º	<i>Senla Sarf</i>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	

Assist Parlamentar

Reg. nº 1012-8

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)